

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 16 de março de 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a sanção e promulgação, pelo Prefeito do Município de Unaí, da Lei n.º 3.622, de 15 de março de 2023, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 185/2022, de autoria do Vereador Ronei do Novo Horizonte, que denomina Rua Alaor Alves Ribeiro o logradouro público que menciona, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final, em única discussão e votação, no dia 6 de março de 2023.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE